



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043, DE 2021

EMENTA: Denomina-se artéria de nossa cidade de Rua Waldomiro Tefili – Jogador de futebol

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: JOÃO FRANCISCO COIMBRA PARENTI

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, tendo em vista perpetuamos o nome de “Rua Waldomiro Tefili – Jogador de Futebol”, em artéria de nosso Município, amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Estando o presente Projeto de Lei apto a ser apreciado pelo Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de setembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO COIMBRA PARENTI
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: